

## À CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

- **04)** A exclusividade citada no lote 2 contempla os recursos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação que por lei devem ser movimentadas em instituição pública. **RESPOSTA:** Sim, vez o lote 2 destina-se exclusivamente a instituição pública observadas as condições estabelecidas no artigo 164, § 3º da Constituição Federal de 1988.
- **05)** O Fundo de Reserva citado no Anexo I 5.3.1. também faz parte da exclusividade citada no item anterior.

RESPOSTA: Sim.

**06)** É correto nosso entendimento que o Convênio de Empréstimo Consignável poderá ser contratado por outras instituições financeiras, sem caráter de exclusividade? **RESPOSTA:** Sim.